



Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de Macabu - RJ

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000190

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/08/19000190

Número / Ano	000190/2025	
Data / Horário	19/08/2025 - 13:41:32	
Ementa	Concede Título de Honra ao Mérito à JR Assessoria Esportiva, em reconhecimento à trajetória iniciada em maio de 2018, pela promoção da corrida de rua em Conceição de Macabu, pela representação do município em eventos esportivos regionais e nacionais e pela contribuição à saúde, ao bem-estar e à empregabilidade local.	
Autor	Ticó	
Natureza	Legislativo	
Tipo Matéria	Projeto de Resolução	
Número Páginas	1	
Número da Matéria	62	
Emitido por	AndreaFarias	

CMCM
Secretaria
Processo nº 190/25
Rubrica  Fls 02



C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 190/25
Rubrica Fls 03

LIDO
20.08.25
[Signature]

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 62/2025

AUTORIA: Marco Aurélio Silva Bueno (Ticó)

APROVADO POR UNANIMIDADE

26/08/25

PRESIDENTE *[Signature]*

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO A JR ASSESSORIA
ESPORTIVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à trajetória iniciada em maio de 2018, pela promoção da corrida de rua em Conceição de Macabu, pela representação do município em eventos esportivos regionais e nacionais e pela contribuição à saúde, ao bem-estar e à empregabilidade local, fica concedido o **Título de Honra ao Mérito** à JR Assessoria Esportiva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 19 de agosto de 2025.

[Signature]
Marco Aurélio Silva Bueno (Ticó)

Vereador

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>

NOME: Jr Assessoria Esportiva

DATA DE NASCIMENTO: maio de 2018

ENDEREÇO: Rua Fued Antônio, S/N, Condomínio Felix Aded, Centro CEP28740-000

CONTATO: [REDACTED]

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 190/25
Rubrica. [assinatura] Fls 64

JR Assessoria Esportiva

É com imensa alegria que a JR Assessoria Esportiva tem a satisfação de receber o Título de Honra ao Mérito concedido pela Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Nossa trajetória teve início em 2018, com a fundação da JR Assessoria Esportiva, criada com o propósito de desenvolver a corrida de rua em nossa cidade. No começo, o desafio foi despertar o interesse da comunidade por essa prática ainda pouco difundida em Conceição de Macabu. Com perseverança e o apoio de nossas primeiras alunas, conseguimos superar as barreiras iniciais. Com o tempo, formamos um grupo que já reuniu mais de 100 pessoas correndo juntas, influenciando muitos outros a adotarem a caminhada e a corrida como parte de suas vidas.

Nossa equipe também teve a oportunidade de representar Conceição de Macabu em importantes eventos regionais e nacionais, como a Maratona do Rio, a Volta Internacional da Pampulha (MG) e as 10 Milhas da Garoto (ES), levando o nome da cidade com orgulho.

Em 2020, ampliamos nosso compromisso com a saúde e o bem-estar da população com a fundação do Studio JR Treinamento Funcional, espaço voltado a incentivar o movimento com qualidade, além de contribuir para a formação e capacitação de novos profissionais da área.

Receber este título representa não apenas um reconhecimento ao nosso trabalho, mas também uma motivação para continuarmos dedicados à promoção da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida por meio do movimento.

Agradecemos profundamente à Câmara Municipal de Conceição de Macabu pela honraria e a toda a comunidade que sempre acreditou em nosso trabalho. Que possamos seguir juntos, transformando vidas através do esporte.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 190/25
Rubrica Fls 05

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

PARECER

Esta proposição foi encaminhada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais e às legislações cabíveis, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto em referência.

É o nosso parecer.


Tayguara Bueno de Souza Tavares

Relator


Carlos Augusto Paula Barbosa

Presidente


Raphael da Silva Chagas Barbosa

Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 190125
Rubrica Fls 06

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 62/2025

AUTORIA (PRE): Marco Aurélio Silva Bueno (Ticó)

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO A JR ASSESSORIA
ESPORTIVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à trajetória iniciada em maio de 2018, pela promoção da corrida de rua em Conceição de Macabu, pela representação do município em eventos esportivos regionais e nacionais e pela contribuição à saúde, ao bem-estar e à empregabilidade local, fica concedido o **Título de Honra ao Mérito à JR Assessoria Esportiva**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.


Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 1901/25
Rubrica Fls 08

CÓPIA

**AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE O. BARCELOS**

OFÍCIO GP Nº 146/2025
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 27 de agosto de 2025.

Prezado Senhor,

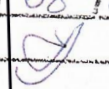
Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria as **Resoluções Legislativas nº 57/2025 a nº 97/2025**, excetuando-se as **Resoluções nº 58 e nº 59** (já encaminhadas), devidamente aprovadas nas Sessões Plenárias realizadas nos dias **26 e 27 de agosto de 2025**, para fins de publicação no Diário Oficial do Município.

Destaca-se que os arquivos correspondentes serão encaminhados ao e-mail oficial do referido periódico para a devida inserção.

Aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
DP:	14.050/25
EM:	28 / 08 / 25
Ass:	

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Praca Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 61/2025

AUTORIA: Marco Antonio Oliveira da Silva (Toninho da Saúde)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MACABUENSE À EXMA. DEPUTADA FEDERAL SRA. ROSANGELA DE SOUZA GOMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua destacada atuação parlamentar em prol da saúde pública, fica concedido o **Título de Cidadã Macabuense** à Exma. Deputada Federal *Senhora Danielle Dytz da Cunha (Dani Cunha)*.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 63/2025

AUTORIA: Nathália Silveira Braga

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS À SENHORA ANA MARIA DE PAULA MARTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua vida dedicada à família, à comunidade e ao próximo, marcada pela solidariedade, generosidade e espírito acolhedor, que a tornaram exemplo de cidadania ao município de Conceição de Macabu, fica concedida a **Moção de Aplaos** à *Senhora Ana Maria de Paula Martins*.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 62/2025

AUTORIA: Marco Aurélio Silva Bueno (Ticó)

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A JR ASSESSORIA ESPORTIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à trajetória iniciada em maio de 2018, pela promoção da corrida de rua em Conceição de Macabu, pela representação do município em eventos esportivos regionais e nacionais e pela contribuição à saúde, ao bem-estar e à empregabilidade local, fica concedido o **Título de Honra ao Mérito à JR Assessoria Esportiva**.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 64/2025

AUTORIA: Marco Aurélio Silva Bueno (Ticó)

CONCEDE DIPLOMA DE MÉRITO ESPORTIVO AO SR. CARLOS AUGUSTO PAULA BARBOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento ampla e contínua atuação no esporte em Conceição de Macabu — tendo sido jogador do Rio Branco F.C., jogador e presidente do Descoberta F.C. e do Fluminense F.C., além de presidente do Vila Nova F.C. e do Rhódia F.C., —, bem como por ter viabilizado a realização da Copa Sub-17 no município, por abrir portas em diversos clubes profissionais para jovens talentos macabuenses e por uma atuação política marcada pelo fomento ao esporte ao longo de sete mandatos, fica concedido o **Diploma de Mérito Esportivo** ao *Senhor Carlos Augusto Paula Barbosa*.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara